



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO
DO VEREADOR EDNALDO MOURA
DA SILVA (TESTÃO)**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no estado de **ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 03 dias a partir do dia 22 de Novembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento da figura de grande relevância no Município de Campo Alegre, o Vereador Ednaldo Moura da Silva, Testão.

Art. 2º. Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º. As repartições públicas serão fechadas no dia 22 de novembro, exceto aquelas que têm por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 22 de Novembro de 2016.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita